



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO

EDITAL Nº 03/2026

RENÚNCIA DE MANDATO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Maria da Conceição de Campos Loução Costa Simões Alves, Primeira-Secretária da Assembleia de Freguesia de Cercal do Alentejo, no exercício de funções de Presidente da mesa.

Faz público que, no dia 7 de setembro de 2026, o Sr. João Paulo de Oliveira Martins, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cercal do Alentejo, apresentou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, ao abrigo do Artigo 76º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, e nos termos do Artigo 7º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, a comunicação por escrito de renúncia ao mandato de Presidente da Assembleia, com efeito de 07 de setembro de 2026, por motivos de ordem profissional.

Em consequência da referida renúncia, e de acordo com o nº1 do Artigo 11º da Lei nº 169/99, e nos termos do nº1 do Artigo 79º proceder-se-á à substituição do Membro renunciante e preenchimento de vaga *"... pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga"*, verificando-se a identidade e legitimidade para tomada de posse.

Mais faz público que, nos termos do nº3 do Artigo 10º, o Presidente renunciante será substituído pela 1ª secretária da Mesa até à eleição de um novo Presidente que ocorrerá na próxima sessão ordinária.

Para constar e conhecimento público, se publica este Edital que vai ser afixado à porta do edifício da Autarquia, nos lugares do costume e no site oficial da Freguesia.

Cercal do Alentejo, 16 de setembro de 2026

A Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia